



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 255/2021

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00580/2021;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (0421248) a Comissão do Mérito - CME propôs ao Conselho Diretor aprovar o seguinte calendário de reuniões ordinárias, exercício 2021:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Especial de Instalação	28 de janeiro	Brasília - DF
1ª Reunião Ordinária	16 e 17 de março	Brasília - DF
2ª Reunião Ordinária	18 e 19 de maio	Brasília - DF
3ª Reunião Ordinária	20 e 21 de julho	Brasília - DF
4ª Reunião Ordinária	17 e 18 de agosto	Brasília - DF
5ª Reunião Ordinária	19 e 20 de outubro	Brasília - DF
6ª Reunião Ordinária	22 e 23 de novembro	Brasília - DF

Considerando que por meio da Decisão CD 21 0427417, de 22 de fevereiro de 2021, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão do Mérito - CME, exercício 2021, consoante a Deliberação 2 (0421248);

Considerando que por meio da Decisão 35 (0437846), de 20 de março de 2021, foi referendada a Portaria 71 0435470, de 12 de março de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração da data de realização da 1ª Reunião Ordinária, de 16 e 17 de março de 2021 para 22 e 23 (manhã) de março de 2021;

Considerando que por meio da Decisão CD 56 (0448494), de 23 de abril de 2021, o Conselho Diretor aprovou a alteração na data de realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito – CME, consoante a Deliberação 4 0438746, de 18 e 19 de maio de 2021 para 17 e 18 de maio de 2021, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão CD 89 (0465731), de 11 de junho de 2021, o Conselho Diretor aprovou a alteração das datas de realização da 6ª Reunião Ordinária da Comissão do

Mérito – CME, de 22 e 23 de novembro de 2021 para 02 e 03 de dezembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 11 0457569;

Considerando que por meio do Memorando 1 (0507108), de 29 de setembro de 2021, o Coordenador da Comissão do Mérito encaminhou os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, nos seguintes termos:

De acordo com o Calendário de Reuniões da Comissão do Mérito - CME, aprovado por meio da Decisão CD-021/2021, a 5ª Reunião Ordinária da Comissão ocorrerá nos dias **19 e 20 de outubro** de 2021.

Ocorre que, na Sessão Plenária 1.580, realizada dia 24 de setembro de 2021, por meio da Decisão PL-1637/2021, o Plenário do Confea apreciando a Deliberação nº 166/2021-CAIS, que tratam os autos do Ofício ABSOLAR nº 085/2021, oriundo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica-ABSOLAR, aprovou: 1) A participação na Feira e Congresso Intersolar South America 2021, a serem realizados no período de **18 a 20 de outubro de 2021**, no pavilhão Expo Center Norte, em São Paulo-SP, com o custeio de passagens, diárias e auxílios para o presidente do Confea ou de seu representante e de até cinco conselheiros federais engenheiros eletricitistas titulares e até três conselheiros federais suplentes engenheiros eletricitistas, estes na condição de convidados.

Diante do meu interesse em participar do evento, assim como do Conselheiro Federal Daniel de Oliveira Sobrinho, Chanceler e Chanceler Adjunto da Comissão do Mérito, ambos Engenheiros Eletricitistas e, de comum acordo com os demais membros da Comissão e;

Solicito providências junto à Presidência do Confea, com vistas à autorização para a alteração na data de realização da 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME, de **19 e 20 de outubro de 2021** para **21 e 22 de outubro de 2021**, em Brasília-DF.

Considerando que por meio do Despacho SIS 0507645, de 29 de setembro de 2021, a Superintendência de Integração do Sistema - SIS encaminhou os autos ao Conselho Diretor, para apreciação do supracitado Memorando;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que, de acordo com a Decisão Plenária [nº PL-1412/2021](#), de 02 de setembro de 2021, a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 25 de outubro de 2021;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito - CME, de **19 e 20 de outubro de 2021** para **21 e 22 de outubro de 2021**, em Brasília-DF, consoante o Memorando 1 (0507108).

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 01/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/10/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508357** e o código CRC **A23303E4**.

Referência: Processo nº 00580/2021

SEI nº 0508357